



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº

121/2004

de 20 de abril de 2004

INTERESSADO: Vereadores ÊNIO DE PARIS e JAURI PEIXOTO

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE BOM RETIRO.

PROJETO-DE-LEI ~~XXX~~ Resolução nº 07/2004 de 20 de abril de 2004

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Educação e Patrimônio Histórico

ARQUIVADO EM:

Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

12/12/2004

PROTOCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal
Bento Gonçalves – RS

REQUEREM A CONCESSÃO DE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DO BOM RETIRO EM HOMENAGEM AOS SEUS 50 ANOS DE FUNDAÇÃO E PELOS RELEVANTES SERVIÇOS QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE BENTO-GONÇALVENSE.

Os Vereadores **ÊNIO DE PARIS, 1º** Secretário da Mesa Diretora e Integrante da Bancada do PDT e **JAURI PEIXOTO**, Líder da Bancada do PP, juntamente com os demais Vereadores que subscrevem o presente, vêm encaminhar o Projeto de Resolução que 'Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao Colégio Estadual Visconde do Bom Retiro, em homenagem aos seus 50 anos de fundação e pelos relevantes serviços que vem prestando à Comunidade Bento-gonçalvensense, conforme o exposto.

O Colégio Visconde do Bom Retiro, ao longo dos seus 50 anos de existência, buscou e atualmente continua buscando de todas as formas, educar e preparar seus estudantes da melhor maneira possível.

A Escola Visconde do Bom Retiro, através de sua direção, professores, alunos, funcionários e CPM, nunca mediram esforços para construir uma sociedade mais justa, fraterna e cristã.

O desenvolvimento de uma sociedade representa o resultado de um amplo conjunto de variáveis, onde a educação tem um papel necessário e insubstituível. A transformação da natureza e das próprias relações sociais é feita pela ação da nossa inteligência, resultado da acumulação crítica de conhecimento transmitidos, nas sociedades modernas, através dos sistemas de ensino.

Baseado neste pensamento podemos afirmar que o Colégio Visconde do Bom Retiro, objetiva e faz sua educação sempre voltada à força libertadora que poderá transformar a nossa sociedade, num espaço de convivência realmente justo, livre e democrático, pois no meio de um mundo competitivo e individualista, o papel da educação e do educador se tornam cada vez mais necessários e importantes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Queremos parabenizar e cumprimentar toda a família Visconde do Bom Retiro, pelo transcurso dos seus 50 anos de caminhada na educação em Bento Gonçalves. Cremos que este trabalho eficiente, precioso e de alta qualidade difundido junto à nossa comunidade, tenha seqüência por muitos e muitos anos.

Temos a plena certeza de que esta Escola, motivada pelo magnífico trabalho desenvolvido até o presente, continuará realizando uma educação voltada para o crescimento e para a valorização da vida, como tem feito até hoje.

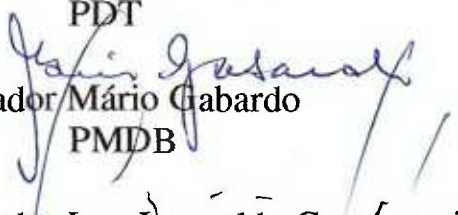
Nestes Termos,
pedem deferimento.

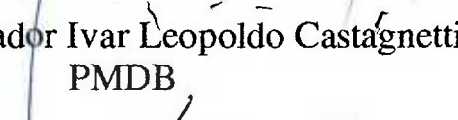
Bento Gonçalves, 20 de abril de 2004.


Vereador Ênio de Paris
PDT


Vereador Valdecir Rubbo
PDT


Vereador Antônio Camerini
PDT

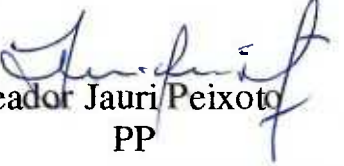

Vereador Mário Gabardo
PMDB


Vereador Ivar Leopoldo Castagnetti
PMDB


Vereador Adelino Camelli
PP


Vereador Antônio Bergamini Neto
PP

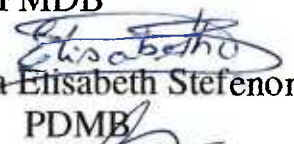

Vereador Roberto Cainelli
PP


Vereador Jauri Peixoto
PP


Vereador Clóris Pasqualotto
PDT

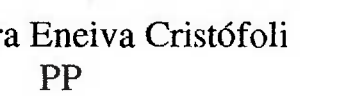

Vereador Antônio Luiz Menin
PDT


Vereador Leopoldo Benatti
PMDB


Vereadora Elisabeth Stefenon
PMDB


Vereador Volnei Tesser
PP


Vereador Carlos Roberto Pozza
PP


Vereadora Eneiva Cristófoli
PP



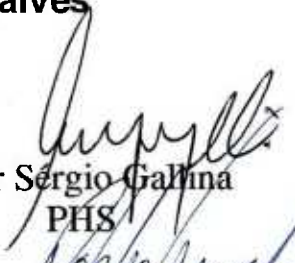
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

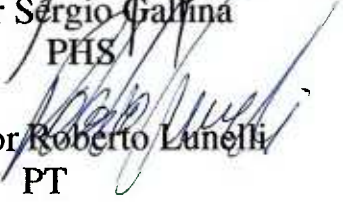
Palácio 11 de Outubro


Vereador Juarez Baruffi
PTB


Vereador Revelino Soares
PL


Vereador Anton Minusculi
PT


Vereador Sérgio Gallina
PHS


Vereador Roberto Lunelli
PT

HISTÓRICO DO COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE BOM RETIRO

BOM RETIRO: 50 ANOS EDUCANDO COM CARINHO

A história que marcou a comunidade dos bairros Botafogo e Santa Rita iniciou com o Decreto de Criação da escola sob o nº 4883 de 22/02/54, publicado no Diário Oficial do dia 23/02/54, sob a denominação provisória de Grupo Escolar Visconde de Bom Retiro. Um prédio de madeira da Fábrica de Acordeões

Todeschini, gentilmente cedido pela empresa (hoje Todeschini S/A), serviu de instalações, para o funcionamento da escola.

Em 1958, com a ajuda da comunidade foi possível construir novo prédio hoje ocupado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Luiz Fornasier.

Mas a luta não ficou por aí. Direção, professores, pais e alunos, mobilizaram-se,

em 1991, a escola conseguiu mudar-se para novas instalações, localizadas na rua Luiz Casemiro Frâncio, 244, bairro Santa Rita, atualmente comportando

salas de aulas e área administrativa.

Em 1999, através do Decreto de Transformação e Designação nº 39.334 de 15/03/99,

publicado no Diário Oficial de 15/03/99, o educandário passou a denominar-se de Colégio Estadual Visconde de Bom Retiro, com a implantação do Ensino Médio, dispondo de mais um bloco para o setor administrativo e um para salas de aulas, com amplo auditório.

Em 2002, foi inaugurado mais um bloco, onde funciona o Jardim de Inverno, Biblioteca, duas salas de aulas e a sala do Jardim de Infância.

O colégio possui atualmente 948 alunos, 43 professores e 12 funcionários, distribuídos nos três turnos, abrangendo Educação Infantil, Ensino Fundamental,

Ensino Médio e uma turma de Educação para Jovens e Adultos (EJA) de Ensino

Médio.

Responde pela direção o professor Márcio Pilotti, juntamente com os Vicediretores:

Nedir Salini Dai Molin, Marilene Rigon Beltram e Acácio Veiga Eggres.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

APROVADO	
Votação:	19
por	unanimidade
Data:	11 / 05 / 2004
Presidente	

APROVADO	
Votação:	29 e 39
por	unanimidade
Data:	18 / 05 / 2004
Presidente	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07, DE 20 DE ABRIL DE 2004.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO AO COLÉGIO
ESTADUAL VISCONDE DO BOM
RETIRO.**

Art. 1º – É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento ao Colégio Estadual Visconde do Bom Retiro, em homenagem aos seus 50 anos de existência.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, vinte dias do mês de abril de dois mil e quatro.

Vereador ÊNIO DE PARIS
1º Secretário

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Presidente

Vereador ROBERTO LUNELLI
2º Secretário

Vereador VOLNEI TESSER
Vice-Presidente

A COMISSÃO *Educação*
Patrimônio Histórico
SALA FERNANDO FERRARI - EM
26/04/04
Secretário Geral

FLS Nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 121/2004

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO AO COLÉGIO ESTADUAL
VISCONDE DE BOM RETIRO.

RELATOR: Vereador

Parecer EDUCAÇÃO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

A Comissão Técnica Permanente de Educação e Patrimônio Histórico, por seus membros abaixo firmados, após proceder a análise do processo nº 121/2004, que contém incluso o Projeto de Resolução nº 07, de 20 de abril de 2004, o qual "Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao Colégio Estadual Visconde do Bom Retiro", é de parecer favorável a aprovação da matéria, considerando-se os relevantes serviços prestados à Comunidade Bento-gonçalvese na área da educação, durante os seus cinquenta anos de fundação e por tratar de uma homenagem meritória, tendo em vista o quanto esse estabelecimento representa no desenvolvimento de uma sociedade.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de maio de dois mil e quatro.


Vereador JAURI PEIXOTO
Presidente


Vereador LEOPOLDO BENATTI
Vice-Presidente


Vereador ROBERTO LUNELLI
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Parecer nº **95**
Processo nº 121/2004

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei Resolução nº 007, de 20 de abril de 2004, o qual Concede portaria de louvor e agradecimento ao Colégio Estadual Visconde do Bom Retiro.

O presente Projeto de Resolução deve observar as disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa no tocante a matéria.

Desta feita, esta Assessoria entende que o Projeto possui condições para tramitação e votação.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos dez dias do mês de maio
de dois mil e quatro.

A COMISSÃO *Const*

SALA FERNANDO FERRARI - EM

26/04/04



Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 121/2004

AUTOR: LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO AO COLÉGIO ESTADUAL
VISCONDE DE BOM RETIRO.

RELATOR: Vereador

Parecer

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, ao analisar o Processo nº 121/2004, o qual *Concede portaria de louvor e agradecimento ao Colégio Estadual Visconde do Bom Retiro*, exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Resolução, conforme exposição de motivos, visa conceder homenagem ao Colégio Estadual Visconde do Bom Retiro pelos seus 50 anos de fundação e pelos relevantes serviços prestado à comunidade bento-gonçalvensa.

Desta forma, o Projeto atende a técnica legislativa, cabendo ao Soberano Plenário a análise da questão de conveniência e oportunidade.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de maio de dois mil e quatro.

Mário Gabardo
Vereador MARIO GABARDO
Presidente

Jauri Peixoto
Vereador JAURI PEIXOTO
Vice-Presidente

Enio de Paris
Vereador ENIO DE PARIS
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 19 DE MAIO DE 2004.

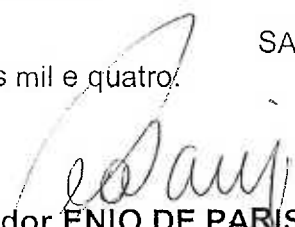
**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO AO COLÉGIO
ESTADUAL VISCONDE DO BOM RETIRO**

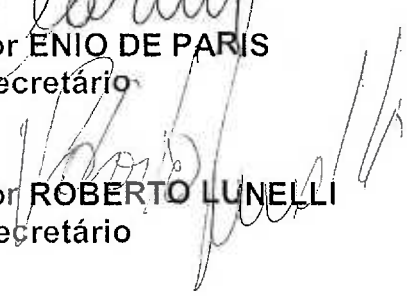
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida "Portaria de Louvor e Agradecimento" ao COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DO BOM RETIRO, em homenagem aos seus 50 anos de existência.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatro.


Vereador **ENIO DE PARIS**
1º Secretário


Vereador **ROBERTO LUNELLI**
2º Secretário


Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
Presidente


Vereador **VOLNEI TESSER**
Vice-Presidente

Processo nº 121/2004, de 20-04-2004.

REGISTRO E PUBLICAÇÃO

Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Resoluções
N.º 010/2004

Secretaria Geral

Certifico que a presente Resol.

foi lida e aprovada no lugar do costume
no dia 19 de 05 de 2004

Secretaria Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

PORTARIA nº 144 , de 23 de novembro de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em Vista decisão unânime do Plenário, resolve conferir a presente "PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO"

COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DO BOM RETIRO

em homenagem aos 50 anos de fundação e pelos relevantes serviços que vêm prestando à Comunidade Bento-gonçalvenses.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES aos 23 dias do mês de novembro de 2004.

Clóris Pasqualotto
Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO